



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Concede ao Procurador da República JURACI GUIMARÃES JUNIOR folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Memorando nº 1/2020-JGJ/PR/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
JURACI GUIMARÃES JUNIOR	773	2019	13 a 16/06 e 26 a 29/08/2019	8	10, 11, 26 a 28/02/2020	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JURACI GUIMARÃES JUNIOR da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/02/2020.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 44.

